

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1.011/2016

DESIGNA SERVIDORES PARA REALIZAR INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS, ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 58 da Lei nº 111, de 27 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores ALEXSANDRO DOS PASSOS VIANA, VALDEIR GERALDO DE LÁZARI e RODRIGO RONCONI, ocupantes dos Cargos Efetivos de Supervisor Legislativo, Auxiliar Legislativo e Assistente de Informática, respectivamente, para REALIZAREM O INVENTÁRIO GERAL E ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO da Câmara Municipal de Água Branca-ES, a partir de 1º de Janeiro de 2016, com a apresentação de relatório detalhado sobre a localização, condição física, valores e etiquetagem de cada bem;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 1º de Janeiro de 2016.


AMARILDO FRANSKOVIASK
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ERIVALDO BERGAMASCHI
1º Secretário